



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## PROJETO DE LEI Nº 16/2024

### FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓSEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO - DE ALTO ALEGRE/RS.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO - de Alto Alegre/RS, inscrito sob o CNPJ nº 00.863.267/0001-02, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - A Subvenção financeira de que trata o Artigo 1º, será aplicada na manutenção do CONSEPRO, se destina para fins de aplicação na manutenção de veículos, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de expediente, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** - Os recursos para atender as despesas da Subvenção Financeira enumerada no artigo 2º, serão suportadas pela dotação orçamentaria da atividade 2300, elemento de despesa 4450.42.00.00.00.0001 – Auxílios.

**Art. 4º** - A entidade beneficiada com a subvenção financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei através de notas fiscais, ao Município de Alto Alegre até 30.12.2024.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 01 de fevereiro de 2024.

---

**AVELINO SALVADORI,**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES:**

O projeto de lei nº 16/2024, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, tem como objetivo autorizar o repasse de valores, realizado por solicitação do Conselho Comunitário Pró-segurança Pública.

Trata-se de repasse de valores para fins de manutenção das atividades do Conselho Comunitário Pró-segurança Pública – CONSEPRO, onde serão destinados R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção das atividades do conselho, especialmente para aplicação na manutenção de veículos, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de expediente.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos.

Não podemos ficar inertes enquanto Ente Público, quando há a necessidade de colaboração para que se obtenha um sistema de segurança pública mais eficaz.

O CONSEPRO é o Conselho que, em âmbito municipal, busca recursos para gerir a Segurança Pública no Município de Alto Alegre e, portanto, o auxílio proposto se mostra de extrema necessidade.

Contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

---

**AVELINO SALVADORI,**

Prefeito Municipal.